

Bom Dia CONTRASP

CONTRASP

Edição 970 - Terça feira - feira, 25 de junho de 2024



PROJETO APROVADO PERMITE QUE VIGILANTE INSPECIONE IMEDIAÇÕES DO IMÓVEL SOB GUARDA EM CASO DE RISCO

Proposta ainda precisa ser analisada pela Comissão de Constituição e Justiça da Câmara e, depois, pelo Senado



200 metros do imóvel sob vigilância. O relator mudou a redação, limitando a ronda às imediações do imóvel, para evitar conflitos com a atuação dos agentes do sistema de segurança pública, como a Polícia Militar.

"O aperfeiçoamento da norma deve se dar por meio da definição objetiva das ações permitidas ao vigilante fora do perímetro do imóvel guardado, a fim de prevenir danos patrimoniais e pessoais no local sob vigilância privada", afirmou Coronel Ulysses.

A Comissão de Segurança Pública da Câmara dos Deputados aprovou projeto que permite às empresas de segurança inspecionarem as imediações do imóvel sob vigilância em casos de sinistro ou de possibilidade de dano ao local. As rondas devem ser limitadas a situações de risco.

O projeto aprovado altera a Lei de Segurança Bancária.

Próximos passos

O texto aprovado é o substitutivo do relator, deputado Coronel Ulysses (União-AC), ao Projeto de Lei 5668/19, do deputado Albuquerque (Republicanos-RR). A proposta original permite que os seguranças privados realizem rondas em um raio de

Ele será analisado agora, em caráter conclusivo, na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJ). Para virar lei, o projeto também precisa ser aprovado pelo Senado.

Fonte: Agência Câmara de Notícias



Presidente: Edilson Silva
Secretaria de Imprensa e Comunicação: Dayane da Penha de Oliveira
Produção e Arte: Finalista: Regina Domingues
Diagramação e Arte: Amauri Azevedo

SCRN 712/713 BLOCO H ENTRADA 42 LOJA 41 ED SANTO ANTONIO ASA NORTE, BRASILIA, DF, CEP: 70760-680
(61) 35320448
(61) 35320414
<https://www.facebook.com/contrasp>
<http://contrasp.org.br/>
contrasp@outlook.com